



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 - DISPENSA Nº 009/2024.

Processo nº 019/2024

Dispensa de Licitação nº 009/2024

Objeto: Locação ônibus SOS, sem condutor, para o transporte escolar em substituição dos ônibus do Município em eventuais necessidades.

Período de propostas: de 18/04/2024 até 29/04/2024, às 10:30.

Preferencia de ME e EPP: SIM.

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 29/04/2024, às 10:30, teve início a etapa para analisar as propostas apresentadas, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento as proponentes abaixo relacionada:

- DIEGO LEITE DE MOURA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.630.832/0001-76;
- SANIZ TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.015.448/0001-32;
- TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.390.782/0001-61.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

ITEM	PROponente	VR. KM / RODADO	VR. TOTAL ESTIMADO
01	TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
02	SANIZ TRANSPORTE LTDA	R\$ 7,40	R\$ 59.200,00
03	DIEGO LEITE DE MOURA TRANSPORTES	R\$ 7,20	R\$ 57.600,00

Leite

Dumia

Saniz
Moura

Agt. Contratação *J. Paulo*

Página nº *086*



Ag. Contratos: *Gláucia*
Página nº 087

A empresa, TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.390.782/0001-61, classificada em 1º lugar, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ter apresentada a melhor proposta, sendo compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.390.782/0001-61, com sede na rua Das Palmeiras, nº 134, bairro Tibira, Curvelo/MG, CEP: 35.790-000, neste ato devidamente representada pelo Sr. Giovane Fernandes de Moura, portador do CPF nº 689.875.956-60, pelo valor total estimado de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para uma estimativa de 8.000 Km a serem rodados.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 29/02/2024, às 11h00.

Morro da Garça/MG, 23 de abril de 2024.

Gláucia Fernandes de Sousa

Agente de Contratação

Equipe De Apoio: *Luís Eduardo Souza Fernandes*

Iago Marques das Neves

Patrícia Pereira de Lima

Gláucia